

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

EDITAL Concorrência Nº 01/2026 – COREN-CE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00231.002512/2025-53

OBJETO: O objeto da presente concorrência é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

SOLICITANTE: A Sra. Larissa Aguiar, representando a empresa ÁGIL COMUNICAÇÃO.

Em 21/05/26 às 18h58min, a empresa ÁGIL COMUNICAÇÃO, por intermédio de seu representante a Sra. Larissa Aguiar, solicitando esclarecimentos nos seguintes termos via e-mail:

Ao
Coren / Comissão de Contratação

Prezados, vimos por meio deste solicitar esclarecimentos sobre o edital supracitado.

No anexo 1, Briefing, é sugerida uma verba de R\$ 3.500.000,00 para a campanha exercício com duração de 30 dias. Esse mesmo valor coincide com o valor contratual da concorrência para investimento no período de 1 ano. Pergunta: A campanha exercício deve realmente utilizar a verba toda do contrato para um período de apenas 30 dias?

Atenciosamente,

ESCLARECIMENTO

Questionamento 01: No anexo 1, Briefing, é sugerida uma verba de R\$ 3.500.000,00 para a campanha exercício com duração de 30 dias. Esse mesmo valor coincide com o valor contratual da concorrência para investimento no período de 1 ano. Pergunta: A campanha exercício deve realmente utilizar a verba toda do contrato para um período de apenas 30 dias?

Resposta: O valor estimado de R\$ 3.500.000,00 refere-se ao investimento previsto para execução contratual ao longo do período de 12 meses. A campanha exercício, com duração de 30 dias, deverá considerar apenas uma fração proporcional desse montante, conforme planejamento estratégico e necessidade de mídia apresentada pela licitante!

Assim, o Pregoeiro presta o esclarecimento requerido pela solicitante.

Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Ramon da Franca Alencar
PREGOEIRO COREN/CE



Documento assinado digitalmente
RAMON DA FRANCA ALENCAR
Data: 22/05/2026 10:00:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.